



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2021** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

#### **Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de (01) Médico-ESF, (01) Psicólogo-NASF, (01) Fisioterapeuta-NASF e (01) Nutricionista e ainda formação de Quadro de Reservas, para futuras contratações tendo necessidades para essas ou outras secretarias, enquanto a listagem dos Candidatos Inscritos Classificados estiverem dentro do prazo de validade, que é de 60 dias.

**Disposições Legais** - Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.

**Do Serviço** – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Do Prazo** – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

**Será disponibilizado as fichas a partir de 19/02/2021**

**Data da Inscrição – 24/02/2021 até no máximo às 13:00hs, na Recepção do Paço Municipal.**

**Dos Salários – Anexo I**

Cargos:	Vencimento Bruto:
Médico-ESF	R\$ 11.947,07
Psicólogo-NASF	R\$ 1.850,00
Fisioterapeuta-NASF	R\$ 1.850,00
Nutricionista	R\$ 1.850,00

**Obs.: As fichas de inscrição estarão disponíveis no site do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:**

**[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br) na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.**

**Edital nº 005/2021, abrir a opção de ACESSAR.**

José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOM no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Edição \_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_ de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo da Silva Martins  
Chefe Departamento de Pessoal